



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.983.630/0001-42

JUSTIFICATIVA

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CURUÁ/PA.

Como sabemos, a Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade tem executado suas funções com maestria no que tange ao desenvolvimento educacional através das políticas públicas direcionadas as crianças e jovens do município. E para garantir o bom funcionamento das atividades educacionais, é necessário que veículos utilizados para o transporte escolar estejam em perfeitas condições de operação. Diante disso, a compra de combustível e lubrificantes para a frota municipal se torna uma necessidade premente no sentido de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais, especialmente o transporte dos alunos. Os ônibus e veículos escolares precisam desses insumos para operar de forma eficiente e segura.

Além disso, a manutenção adequada dos veículos escolares é fundamental para garantir a segurança dos alunos durante seus trajetos diários. Ademais, a lubrificação de seus motores e a aquisição de combustíveis de qualidade ajudam a mitigar os problemas com falhas mecânicas e, conseqüentemente, prevenir atrasos ou interrupções no transporte escolar.

Portanto, considerando o contexto específico da Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA, a compra de combustível e lubrificantes por meio de dispensa de licitação é justificável e necessária. Tal decisão está em consonância com o propósito de garantir a continuidade das atividades educacionais e o bem-estar dos alunos, ao mesmo tempo em que observa os preceitos legais pertinentes, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei de Licitação nº 14.133/21.

Curuá-PA, 09 de abril de 2024

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação